

Palácio Legislativo Água Grande

Câmara Municipal
Estância Turística de Paraguaçu Paulista

PARECER Nº 007/21

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Ao Projeto de Lei nº 0016/2021

Autor: **Sr. Prefeito Municipal ANTONIO TAKASHI SASADA**

Altera a Lei Municipal nº. 2.320/2004, que reconheceu de utilidade pública a Associação de Canto Coral de Paraguaçu Paulista, com nova redação da ementa e do art. 1º, para constar a sucessora Associação Cultural Maestro Cícero Siqueira.

A Comissão de Constituição, Justiça e Redação, reuniu seus membros nesta data para conhecer dos argumentos do Vereador Relator com relação ao Projeto de Lei em epígrafe.

Acatando o posicionamento do Relator e, não havendo óbice insanável no âmbito da sua competência, a CCJR faz do competente Relatório o seu Parecer, manifestando-se **FAVORAVELMENTE** em face do Projeto de Lei nº 0016/2021, reservando ao Plenário a decisão final.

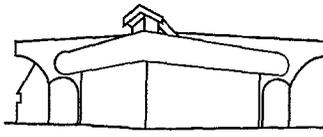
Palácio Legislativo Água Grande, 8 de abril de 2021.


VANES APARECIDA PEREIRA DA COSTA
Presidente da Comissão

MARCELO GREGÓRIO
Vice-Presidente


CLEMENTE DA SILVA LIMA JUNIOR
Secretário e Relator

CM Paraguaçu Paulista
Protocolo: 030971
Data/Hora: 08/04/2021 11:22:40
Responsável: OSP



Palácio Legislativo Água Grande

Câmara Municipal
Estância Turística de Paraguaçu Paulista

RELATÓRIO

Ao Projeto de Lei nº 0016/2021

Autor: **Sr. Prefeito Municipal ANTONIO TAKASHI SASADA**

Altera a Lei Municipal nº. 2.320/2004, que reconheceu de utilidade pública a Associação de Canto Coral de Paraguaçu Paulista, com nova redação da ementa e do art. 1º, para constar a sucessora Associação Cultural Maestro Cícero Siqueira.

RELATÓRIO

O Projeto de Lei encaminhado a este relator, para análise e parecer, visa alterar a Lei Municipal nº. 2.320/2004, que reconheceu de utilidade pública a Associação de Canto Coral de Paraguaçu Paulista, com nova redação da ementa e do art. 1º, para constar a sucessora Associação Cultural Maestro Cícero Siqueira.

A Associação Cultural Maestro Cícero Siqueira foi constituída em 11 de dezembro de 2002, inicialmente com a denominação de Associação de Canto Coral de Paraguaçu Paulista, a fim de abrigar as atividades do Coral Canto Livre, criado em 15 de julho de 1993.

Em 13 de maio de 2004, a Associação de Canto Coral de Paraguaçu Paulista foi reconhecida como de utilidade pública por intermédio da Lei Municipal nº 2.320.

Neste sentido, trata-se apenas de alteração de nome da referida associação, conforme aprovação de seus associados ocorrida em 13 de abril de 2015.

A proposição se enquadra quanto aos aspectos de iniciativa e competência, nos termos dos artigos 70, inciso XXII e 177 da Lei Orgânica do Município c/c art. 30, inciso I da Constituição Federal.

VOTO DO RELATOR

Analisados todos os aspectos que me competem, manifesto meu **VOTO FAVORÁVEL**, de forma a dar continuidade ao trâmite regimental deste Projeto de Lei, pelos motivos acima expostos.

Palácio Legislativo Água Grande, 7 de abril de 2021.

CLEMENTE DA SILVA LIMA JUNIOR

Relator

Plenário "Vereador Oscar Porfírio Neto"

Rua Guerino Matheus, 205 – Fone/Fax (18) 3361-1047 – CEP 19703-060 – Paraguaçu Paulista (SP)
CNPJ 51.500.619/0001-04 – Website: www.camaraparaguacu.sp.gov.br